*PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS*
*PRAÇA RAUL SOARES, 20 – CENTRO*
*BICAS - MG*

**PROJETO DE LEI Nº 37 /2017**

**LEI MUNICIPAL Nº 3811 /2017**

SANCIONADO
EM 01 / 11 /2017
Prefeito Municipal

***Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 38.000,00e dá outras providências.***

A Câmara Municipal de Bicas aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no valor de R$ 38.000,00 ( Trinta e oito mil reais ) as seguintes dotações do Município de BICAS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 08 - SEC. MEIO AMBIENTE E DESENV. SUSTENTÁVEL
Sub-Unidade 00 - Sec. Meio Ambiente e Desenv. Sustentável
17 - SANEAMENTO
17.512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.023 - SANEAMENTO BÁSICO
17.512.023.1.0208 - CAPTAÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- ---------- R$38.000,00
Total da Sub-Unidade 00- ---------- R$38.000,00
Total da Unidade 08- ---------- R$38.000,00
Total Geral- ---------- R$38.000,00

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município naforma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BICAS
Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub-Unidade 06 - INVESTIMENTOS
10 - SAÚDE
10.301 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.007 - PROMOÇÃO E PREVENÇÃO EM SAÚDE
10.301.007.1.0207 - CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL
4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES- ---------- R$38.000,00
Total da Sub-Unidade 06- ---------- R$38.000,00
Total da Unidade 06- ---------- R$38.000,00

**Art. 3º**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
Em 30 / 10 /2017
Presidente

APROVADO
3ª VOTAÇÃO
EM 30 / 10 / 2017
PRESIDENTE

À COMISSÃO COMPETENTE
Em 31 / 10 / 2017
Presidente

Bicas, 01 de novembro 2017.

Honório de Oliveira
Prefeito Municipal

APROVADO
1ª VOTAÇÃO
Em 31 / 10 / 2017

À SANÇÃO
Em 31 / 10 / 2017